



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92025190518C



DADOS DO ORGÃO DEMANDANTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS, CNPJ 07.228.952/0001-06

Endereço: Rua Pref. Artêmio Araújo, 715, Bairro - Centro, Oeiras/PA, CEP: 68.633-000

E-mail: cploeiras2025@gmail.com

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Conforme Art. 18, estabelece em seu § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021:

2.2. Art. 18 A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do Art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

2.3. § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

2.4. I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

2.5. A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades institucionais e operacionais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, por meio da aquisição de bens permanentes que garantam funcionalidade, segurança, durabilidade e modernização da infraestrutura física e tecnológica, assegurando o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas. A demanda por esses materiais foi identificada por meio de um diagnóstico técnico detalhado, que apontou a necessidade de renovação de mobiliários, substituição de equipamentos obsoletos e aquisição de novos recursos alinhados com a evolução das demandas da Casa, especialmente nas áreas de informática, comunicação, produção audiovisual, climatização e segurança da informação.

2.6. Os bens a serem adquiridos incluem equipamentos de informática, como computadores, notebooks, tablets e estabilizadores, fundamentais para a tramitação de processos eletrônicos e o desempenho das atividades administrativas; materiais de audiovisual e comunicação, como microfones, câmeras, tripés e kits de iluminação profissional, essenciais para a cobertura e transmissão de sessões plenárias e eventos institucionais, em conformidade com as exigências de transparência e controle social; mobiliário ergonômico e funcional, como cadeiras giratórias e mesas de apoio, que proporcionam condições adequadas de trabalho aos servidores e



parlamentares; e equipamentos de apoio logístico, como refrigeradores, micro-ondas e aparelhos de ar-condicionado, que garantem conforto térmico e funcionalidade mínima aos ambientes institucionais.

2.7. Na seleção desses produtos, foram adotados critérios técnicos rigorosos, priorizando itens com certificações reconhecidas, como o selo de eficiência energética do INMETRO/Procel, e em conformidade com as normas da ABNT, garantindo assim requisitos mínimos de segurança, ergonomia e desempenho. Além disso, buscou-se privilegiar bens com vida útil prolongada, baixa necessidade de manutenção e menor impacto ambiental, tanto no uso quanto no descarte, como forma de promover a racionalização dos recursos públicos e minimizar passivos ambientais. Sempre que possível, optou-se por equipamentos com assistência técnica disponível no território nacional, peças de reposição acessíveis e suporte pós-venda eficiente, assegurando maior autonomia na gestão dos ativos adquiridos.

2.8. A contratação foi planejada com base em um levantamento minucioso das necessidades internas, avaliação do estoque patrimonial existente e projeção da demanda para os próximos meses, garantindo que as quantidades estimadas sejam compatíveis com a real utilização e evitando aquisições desnecessárias. Essa abordagem assegura que os produtos adquiridos estejam alinhados às exigências de desempenho da Administração Pública, promovendo economicidade, padronização, confiabilidade técnica e respeito às normas nacionais aplicáveis.

2.9. Em atenção às políticas de sustentabilidade, buscou-se reduzir a geração de resíduos por meio da escolha de embalagens recicláveis e produtos duráveis, minimizar as emissões de carbono priorizando fornecedores locais ou regionais e logística eficiente, e evitar substâncias tóxicas, exigindo conformidade com a presente contratação tem como objetivo atender às necessidades institucionais e operacionais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, por meio da aquisição de bens permanentes que garantam funcionalidade, segurança, durabilidade e modernização da infraestrutura física e tecnológica, assegurando o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas. A demanda por esses materiais foi identificada por meio de um diagnóstico técnico detalhado, que apontou a necessidade de renovação de mobiliários, substituição de equipamentos obsoletos e aquisição de novos recursos alinhados com a evolução das demandas da Casa, especialmente nas áreas de informática, comunicação, produção audiovisual, climatização e segurança da informação.

2.10. Os bens a serem adquiridos incluem equipamentos de informática, como computadores, notebooks, tablets e estabilizadores, fundamentais para a tramitação de processos eletrônicos e o desempenho das atividades administrativas; materiais de audiovisual e comunicação, como microfones, câmeras, tripés e kits de iluminação profissional, essenciais para a cobertura e transmissão de sessões plenárias e eventos institucionais, em conformidade com as exigências de transparência e controle social; mobiliário ergonômico e funcional, como cadeiras giratórias e mesas de apoio, que proporcionam condições adequadas de trabalho aos servidores e parlamentares; e equipamentos de apoio logístico, como refrigeradores, micro-ondas e aparelhos de ar-condicionado, que garantem conforto térmico e funcionalidade mínima aos ambientes institucionais.



2.11. Na seleção desses produtos, foram adotados critérios técnicos rigorosos, priorizando itens com certificações reconhecidas, como o selo de eficiência energética do INMETRO/Procel, e em conformidade com as normas da ABNT, garantindo assim requisitos mínimos de segurança, ergonomia e desempenho. Além disso, buscou-se privilegiar bens com vida útil prolongada, baixa necessidade de manutenção e menor impacto ambiental, tanto no uso quanto no descarte, como forma de promover a racionalização dos recursos públicos e minimizar passivos ambientais. Sempre que possível, optou-se por equipamentos com assistência técnica disponível no território nacional, peças de reposição acessíveis e suporte pós-venda eficiente, assegurando maior autonomia na gestão dos ativos adquiridos.

2.12. A contratação foi planejada com base em um levantamento minucioso das necessidades internas, avaliação do estoque patrimonial existente e projeção da demanda para os próximos meses, garantindo que as quantidades estimadas sejam compatíveis com a real utilização e evitando aquisições desnecessárias. Essa abordagem assegura que os produtos adquiridos estejam alinhados às exigências de desempenho da Administração Pública, promovendo economicidade, padronização, confiabilidade técnica e respeito às normas nacionais aplicáveis.

2.13. Em atenção às políticas de sustentabilidade, buscou-se reduzir a geração de resíduos por meio da escolha de embalagens recicláveis e produtos duráveis, minimizar as emissões de carbono priorizando fornecedores locais ou regionais e logística eficiente, e evitar substâncias tóxicas, exigindo conformidade com normas como a RoHS para equipamentos eletrônicos. Essas medidas visam não apenas atender às necessidades imediatas da Câmara, mas também promover práticas ambientalmente responsáveis, em linha com os princípios da administração pública moderna.

2.14. Dessa forma, a aquisição proposta mostra-se tecnicamente viável e necessária, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, além de estar alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Legislativa local, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. A implementação desse processo garantirá a melhoria contínua dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, assegurando um ambiente de trabalho adequado e eficiente para servidores e parlamentares, bem como a transparência e a qualidade das atividades legislativas. Essas medidas visam não apenas atender às necessidades imediatas da Câmara, mas também promover práticas ambientalmente responsáveis, em linha com os princípios da administração pública moderna.

2.15. Dessa forma, a aquisição proposta mostra-se tecnicamente viável e necessária, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, além de estar alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Legislativa local, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. A implementação desse processo garantirá a melhoria contínua dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, assegurando um ambiente de trabalho adequado e eficiente para servidores e parlamentares, bem como a transparência e a qualidade das atividades legislativas.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO



3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR WIRELESS/WIFI. Descrição: Conectividade WLAN, Modelo Wireless, Sem Fio, com Drive de Instalação.	UND	8	R\$ 230,333	R\$ 1.842,66
2	BASTÃO DE LUZ DE LED RGB. Descrição: CCT entre 3000k - 6000k; Até 1000 Lumens; Comprimento Mínimo de 50cm; Bateria de Íon de Lítio Recarregável de Alta Capacidade.	UND	1	R\$ 284,667	R\$ 284,67
3	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS. Descrição: Cadeira estofada, espaldar médio, montada sobre armação tubular de aço. Estrutura produzida em tubo de aço com espessura de 1,9mm, e diâmetro mínimo de 20mm. Base fixa do tipo 4 pés com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno na mesma cor da estrutura. Capacidade mínima de carga: 150 Kg. Assento e encosto deverão ter estrutura em madeira compensada. Dimensões mínimas do assento: L=450mm, P=440mm. Dimensões mínimas do encosto: L=420mm, A= 350mm. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas NBR13962:2018.	UND	20	R\$ 698,533	R\$ 13.970,66
4	CADEIRA GIRATÓRIA BRANCA TIPO PRESIDENTE. Descrição: Cadeira do tipo presidente, com apoio para os braços, com cinco pés em aço ou metal cromado e rodízios duplos. Mecanismo Relax, com alavanca para acionamento da regulagem. Em couro, couro sintético (PU) ou ecológico, na cor Branca. Densidade da almofada entre 50 e 65 Kg/m3. Dimensões mínimas: largura do encosto 50cm, altura do encosto 68cm, profundidade do assento 46cm e altura do assento ao piso 41cm.	UND	1	R\$ 7.493,000	R\$ 7.493,00
5	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA TIPO PRESIDENTE. Descrição: Cadeira do tipo presidente, com apoio para os braços, com cinco pés em aço ou metal cromado e rodízios duplos. Mecanismo Relax, com alavanca para acionamento da regulagem. Em couro, couro sintético (PU) ou ecológico, na cor preta. Densidade da	UND	12	R\$ 7.493,000	R\$ 89.916,00



	almofada entre 50 e 65 Kg/m3. Dimensões mínimas: largura do encosto 50cm, altura do encosto 68cm, profundidade do assento 46cm e altura do assento ao piso 41cm.				
6	CAIXA DE SOM COM CONEXÃO BLUETOOTH. Descrição: Versão do Bluetooth: 5.4; Tempo de Reprodução de Música (hrs): 18; Potência de Saída (W RMS): 240; À prova d'água, Resposta de Frequência Dinâmica aproximada 40Hz - 20kHz (-6dB); Entrada cabo de áudio 3,5 mm; Entrada para microfone; Garantia: 12 meses de garantia	UND	1	R\$ 10.804,667	R\$ 10.804,67
7	CÂMERA MIRRORLESS PROFISSIONAL COMPACTA EOS R50 COM LENTE RF-S 18-45MM + LENTE RF 50MM F1.8 STM. Descrição: Câmera Digital Modelo: Sistema R; Tipo Mirrorless; Compatível com Lentes RF e RF-S; Fotos por Segundo: Até 15 fps; Cor: Preto; Sensor: 22,3 x 14,9mm (APS-C); Processador: DIGIC X; Resolução: 24.2 Megapixels; Vídeo: 4K 30P FULL HD 120P; Oversample: 6K; Sensibilidade ISO: Foto: 100-32000 (Exp. até 51200) Vídeo:100-12800 (Exp. até 25600); Saída HDMI; Cartão de Memória: 1x SD SDHC SDXC (Compatível com UHS-I); Flash Pop-Up; Sistema de Foco Automático: Dual Pixel CMOS AF II; Ponto de Foco: Até 651 posições de AF disponíveis; Visor eletrônico OLED aprox. 2.360.000 pontos; Tela LCD: 3,0" 1.620.000 pontos - Tela LCD Articulada; Conexões Sem Fio: Wi-Fi 2.4GHz Bluetooth; Bateria: LP-E17	UND	1	R\$ 18.388,553	R\$ 18.388,55
8	COMPUTADOR COMPLETO. Descrição: Microcomputador completo com Monitor LED de 21 polegadas widescreen Resolução de 1920 x 1080, Teclado USB - Norma ABNT II e Mouse Optico USB. Especificação: Processador Intel Core i5, se AMD linha Ryzen de processadores, com no mínimo 8 núcleos; 8 GB RAM (02 pentes 4GB) com possibilidade de expansão até 16 GB; SSD de 1 TB; interface de rede Gigabit Ethernet, on-board, com conector RJ-45; interfaces USB (Universal Serial Bus), versão 2.0 ou superior, on-board, que deverão estar completamente instaladas sobre o equipamento, sendo 02 (duas) portas USB frontais; Interface de som on-board com conectores para Line-	UND	5	R\$5.596,667	R\$ 27.983,34



	In, Mic-In e Line-out; Garantia de 3 anos.				
9	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS SEM INSTALAÇÃO. Descrição: Condicionador De Ar Split 12000 Btus (Inverter) Quente E Frio (Reverso), Eficiência Em Energia Tipo "A", Modo De Operação: Ventila, Refrigera, Aquece, Desumidifica, Climatiza, Automático. Com Controle Remoto, Deverá Ter Os Recursos: Filtro, Timer, Ajustes Automáticos, Reinício Automático, Sistema De Purificação De Ar, Sistema Rapido De Resfriamento, Filtro De Ar Lavável E Compressor Inverter. Alimentação 220v. Garantia Mínima De Um Ano, Com Transporte. O Equipamento Deverá Estar Em Perfeitas Condições De Uso E Funcionando.	UND	1	R\$ 3.084,230	R\$ 3.084,23
10	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36000 BTUS PISO/TETO SEM INSTALAÇÃO. Descrição: Condicionador De Ar Split 36000 Btus Piso/Teto (Inverter), Quente E Frio (Reverso), Eficiência Em Energia Tipo "A", Modo De Operação: Ventila, Refrigera, Aquece, Desumidifica, Climatiza, Automático. Com Controle Remoto, Deverá Ter Os Recursos: Filtro, Timer, Ajustes Automáticos, Reinício Automático, Sistema De Purificação De Ar, Sistema Rapido De Resfriamento, Filtro De Ar Lavável E Compressor Inverter. Alimentação 220v. Garantia Mínima De Um Ano, Com Transporte. O Equipamento Deverá Estar Em Perfeitas Condições De Uso E Funcionando.	UND	2	R\$ 9.044,447	R\$ 18.088,89
11	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS SEM INSTALAÇÃO. Descrição: Condicionador De Ar Split 9000 Btus (Inverter) Quente E Frio (Reverso), Eficiência Em Energia Tipo "A", Modo De Operação: Ventila, Refrigera, Aquece, Desumidifica, Climatiza, Automático. Com Controle Remoto, Deverá Ter Os Recursos: Filtro, Timer, Ajustes Automáticos, Reinício Automático, Sistema De Purificação De Ar, Sistema Rapido De Resfriamento, Filtro De Ar Lavável E Compressor Inverter. Alimentação 220v. Garantia Mínima De Um Ano, Com Transporte. O Equipamento Deverá Estar Em Perfeitas Condições De Uso E Funcionando.	UND	2	R\$ 4.033,00	R\$ 8.066,00
12	DEPURADOR/EXAUSTOR AR. Descrição: Depurador De Ar Para Fogão De 5 Ou 6	UND	1	R\$ 2.547,007	R\$ 2.547,01



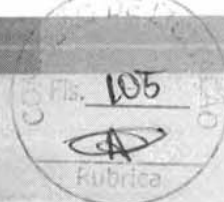
	Bocas Para Fixação Em Parede; Com 2 Filtros De Ar, Sendo Um Metálico E Lavável E O Outro De Carvão Ativado; Com Luminária; Com Máscara Captadora De Ar Em Vidro, Retrátil; Capacidade De Sucção Superior A 214 M ³ /H, Regulável Em 3 Velocidades; Baixo Nível De Ruído. MEDIDA(S): 80 Cm X 15 Cm X 50 Cm (± 10%; Largura X Altura X Profundidade). COR(ES): Branco. TENSÃO: 220 V Ou Bivolt. GARANTIA MÍNIMA: 12 (Doze) Meses, Contados Da Data Do Recebimento Definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem Original De Fábrica, Com Identificação E Quantidade Do Material. OBSERVAÇÃO(ÕES): Certificação Pelo INMETRO/PROCEL Com O Padrão 'A' De Consumo De Eletricidade.				
13	ENCARDENADORA ELETRICA. Descrição: Encadernadora De Espiral Elétrica; Extensão De Perfuração De 43 Cm; Furos 70 Cm; Tamanho De Mesa: 45 X 36 Cm; Tamanho Da Mesa Com Abas De 106 Cm; Voltagem 110v, Capacidade De Perfuração De 50 Folhas; Acessórios, Manual De Utilização E Garantia De 01 Ano.	UND	1	R\$ 1.094,663	R\$ 1.094,66
14	ESTABILIZADOR 300 VA. Descrição: Estabilizador Potencia 300va Ou W, Tensao De Entrada Bivolt Automatico 115/127/220, Tensao De Saida 115v, Conexao De Entrada Plugue Nbr 14136, Conexao De Saida 6 Tomadas Nbr 14136, Porta Fusivel Externo, Botao Liga E Desliga.	UND	6	R\$ 562,667	R\$ 3.376,00
15	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULAR OVER-EAR (TIPO HEADSET). Descrição: Arco de cabeça ajustável; Fones supra auriculares Over-Ear acolchoados (por cima dos ouvidos com almofadas de espuma macia); Som estéreo; Microfone incorporado em um único produto em haste; Microfone com redução de ruídos que reduz o barulho de fundo; Controles de volume dos fones e mudo do microfone integrados; Conectores tipo P3 (áudio combo) (plug 3,5mm) para o fone e o microfone unificados; Peso do produto com fios e sem embalagem de no máximo 100g; Resposta de frequência de no mínimo: 20 Hz - 20 kHz (fones de ouvido); 100 Hz - 6.500 kHz (microfone); Comprimento do cabo de no mínimo 1,8 metro; Compatível com Windows 10 e	UND	3	R\$ 304,667	R\$ 914,00



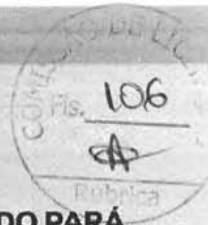
	superiores; Garantia de 12 meses após o recebimento definitivo.				
16	FRAGMENTADORA DE PAPEL. Descrição: Fragmentadora De Documentos, Papéis, Formulários Sem Utilidade, Cartões, C D S E Dvds, Grampos E Clipes. Descrição: Tensão 110 V Ou Bivolt; Potência Mínima Do Motor 400 W; Fragmentação Partículas De 3,9 Mm X 40 Mm Ou Menores; Segurança P4 Ou Superior; Máximo De Folhas (75 G/M ²) 15 Folhas Ou Superior; Funcionamento Contínuo; Velocidade De Fragmentação 2 M/Min Ou Maior; Ruído < 65 Db (A); Abertura Mínima De Inserção (Papel) 220 Mm; Fragmentação De Grampos E Clipes; Fragmentação 20 Kg/H Ou Superior; Acionamento Automático, Com Sensor De Presença De Papel; Reversão Automática E Manual; Volume Da Lixeira 25 Litros Ou Superior; Sensor De Segurança; Sensor De Segurança Para Lixeira; Sensor De Presença De Papel; Engrenagens Metálicas, Separadores E Pentes Raspadores Metálicos; Função Auto Reverse; Presença De Rodízios; Cor: Preto, Cinza Ou Grafite.	UND	1	R\$ 4.576,290	R\$ 4.576,29
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. Descrição: Impressora Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner): Especificação Técnica: Tecnologia - Laser, Padrão De Co - Monocromático, Tipo Multifuncional (Imprime, Copia, Digitaliza) Em Verso Automático Em Preto Até 56 Imagens Por Minuto Ou Colorido 30 Imagens Por Minuto, Memória - 2gb, Resolução De Impressão - 600x600, Resolução De Digitalização - 1200x1200/Interpolada: 19200x19200dpi, Resolução De Cópia - 1200x1200, Velocidade De Impressão 30 Ppm, Função Duplex, Capacidade Da Bandeja - 150 Páginas, Ciclo Mensal -150.000, Interfaces Usb, Rede 10/100/1000 - . Garantia Mínima De 12 Meses.	UND	1	R\$ 6.711,333	R\$ 6.711,33
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. Descrição: Impressora Multifuncional Colorida, 3x1 Impressora, Copiadora E Scanner Saída Da Impressora: Colorido Tanque De Tinta Frontal/Conexão: Cabo, Wireless E Wi-Fi Direct/Conexão Usb 2.0/Voltagem: 110 Volts, 220 Volts/Impressão: Jato De Tinta/Resolução	UND	5	R\$ 7.191,333	R\$ 35.956,67



	De Impressão: Ate 5760 X 1440 Dpi.Ciclo De Trabalho: Ate 7.400				
19	<p>KIT DE ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIO TIPO SOFTBOX. Descrição: Kit Iluminação Estúdio Profissional Softbox 70 Tripé Girafa. KIT ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL Para Proporcionar Melhor Qualidade De Luz Em Estúdio. Deve Possuir 03 Potentes Pontos De Iluminação E 9 Lâmpadas Ultra Potentes, Sendo 08 Lâmpadas LED 16W Equivalente A 120W (Bivolt) E 01 Lâmpadas LED 105W 5400K-500K, 50Hz (Bivolt). A Iluminação Superior É Feita Através Da Utilização De Uma Girafa Com Um Softbox E A Iluminação Lateral É Feita Com 2 Softbox. Item Novo. Itens Inclusos: 2 Softbox (Haze) 50x70 Cm. 1 Soft Star Light 40x40 Cm Tipo Sombrinha. 3 Tripés De Iluminação De 2mts. 1 Haste Para Girafinha. 2 Soquetes E27 Para 4 Lâmpadas. 8 Lâmpadas LED 16w Equivalente 120w (Bivolt 110v 220v). 1 Lâmpada LED (105W, 5400K-500K, 50Hz) Bivolt. 1 Bolsa Nylon Para Guarda E Transporte Dos Equipamentos. Modelo De Referência: Greika PKB Ou Outro De Qualidade Equivalente Ou Superior.</p>	UND	1	R\$ 2.112,620	R\$ 2.112,62
20	<p>KIT TECLADO & MOUSE SEM FIO. Descrição: Tipo Sem Fio; Interface Conectiva Usb Wireless; Frequência 2400mhz; Teclado Padrão Abnt li (Português Brasileiro); Teclado Alfanumérico; Teclas Multimídia (Sleep, Volume +, Volume -, Mudo, Play/Pause, Avançar E Voltar). Mouse Com Sensor Óptico Sem Fio. Alimentação Pilha Aaa; Cor Preto, Adequados Para Windows. Alcance Mínimo De 10 Mt, Interface De Conexão Dos Dispositivos Usb.</p>	UND	8	R\$ 265,667	R\$ 2.125,34
21	<p>LENTE RF-S 55-210MM F/5-7.1 IS STM. Descrição: Modelo: RF-S 55-210mm F/5-7.1 IS STM; Montagem: RF-S; Diâmetro Para Filtro: 55mm; Distância Mínima De Focagem: 73cm Ângulo De Visão: 23° 20' - 6° 10' 15° 40' - 4° 5' 27° 50' - 7° 25'; Distância Focal: 55-210mm; Distância Focal (Em Uma Full Frame): 88-336mm; Distância Focal (Em Uma Full Frame): 88-336mm; Para-Sol Compatível: ET-60B; Dimensões (Diâmetro): 69mm; Dimensões (Largura): 135mm; Garantia Mínima De 12 Meses.</p>	UND	1	R\$ 7.866,600	R\$ 7.866,60



22	LIQUIDIFICADOR 2LT. Descrição: Uso Doméstico, Capacidade 2 Litros; 3 Velocidades Com Pulsar; Auto-Limpante; Cor Branca; Copo Em Acrílico Com Tampa; Lâminas De Aço Inox; Sistema De Trava De Segurança; Porta-Fio; Bivolt. Acompanha Manual De Instrução. Garantia Mínima De 01 Ano.	UND	1	R\$ 452,133	R\$ 452,13
23	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO. Descrição: Compatível com telefone celular Android, iOS e câmera digital; Microfone Lapela com 2 transmissores e 1 receptor; Qualidade de som profissional; Projeto da câmara de som antivibração; Cancelamento de ruído inteligente DSP (Digital Signal Processor); Microfone omnidirecional de silício de alta sensibilidade integrado no transmissor; Dois microfones de lapela com Protetor de Vento WideScreen (Peludos incluídos). Faixa de transmissão de áudio sem fio estável: Latência inferior a 5ms a 100 metros de distância; Recurso de seleção de frequência inteligente ao ligar; Método de espectro de propagação de salto de frequência (FHSS). Estojo de carregamento que suporta emparelhamento automático rápido; atualização e armazenamento para todo o sistema; Baterias de lítio integradas; com um tempo de execução ultra longo; Ajuste de ganho digital de 21 estágios, Modos de saída selecionáveis Mono/Estéreo/Segurança; Botões de mudo bidirecionais em transmissores; Monitoramento de áudio em tempo real com saída de fone de ouvido de 3,5 mm no receptor, Saída de linha de 3.5 mm no receptor; Carregamento por Contato na Case. Transmissão Sem fio: Wireless Digital; Transmissores Incluídos: 2 x ClipOn; Diversidade: Frequência; Largura de banda RF: 2.4GHz; Faixa operacional máxima: 100m (linha de visão); Máximo de sistemas por configuração: 1; Latência: <5 ms; Faixa Dinâmica: 100 dBA; Encriptação: Nenhum; Receptor: Fator de forma: Beltpack / Portátil; Opções de montagem: Clipe de cinto (Incluído); Antena: Fixa 1/4 Wave Wire; Número de canais de áudio: 2; Entrada / Saída de áudio: 1 x P2 1/8" / 3.5mm TRS Fêmea Saída Linha (Não Balanceada) 1 x P2 1/8" / 3.5mm TRS	UND	3	R\$ 3.086,553	R\$ 9.259,66



	<p>Fêmea Saída Fone de Ouvido (Não Balanceada); Nível de saída de áudio: Saída de 1/8"/3.5mm: +45 dB; Resposta de Frequência: 20Hz a 20kHz; Conectividade USB/Lightning: USB-C Tipo C (carregamento); Energia: Bateria Recarregável Interna; Capacidade da bateria interna: 530 mAh; Tempo de Carregamento: 2 horas; Tempo de Uso: mínimo 7.5 horas; Transmissor: Fator de forma: Clip / Microfone com Clip-On; Potência de saída RF: 1mW; Entrada / Saída de áudio: P2 1/8"/ 3.5mm TRS Fêmea; Conector de cabo incluso: 1/8"/ 3.5mm TRS; Silenciar: Seletor de Mudo Nível de entrada de áudio: -65 dBV; Controle de nível automático: sim; Processamento de Sinal: Nenhum; Resposta de Frequência: 20Hz a 20kHz; Energia: Bateria Recarregável Interna; Capacidade da bateria interna: mínimo 200 mAh; Tempo de Carregamento: 1,5 horas; Tempo de Uso: 4,5 horas; Conectividade USB / Lightning: 5 USB-C Tipo C (Alimentação de Barramento, carregamento); Microfone: Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Padrão Pola: Omnidirecional; Alcance de frequência: 20 Hz a 20 kHz; SPL máximo: 100 dB SPL; Sensibilidade: -42 dB; Faixa Dinâmica: 100 dB; Microfone Lapela: Fator de forma: Lavalier; Cor: PRETO; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Padrão Polar: Omnidirecional; SPL máximo: Omnidirecional: 100 dB SPL; Itens Inclusos: Sistema de microfone duplo wireless (2.4 GHz); 1x receptor; 2x Transmissores com Microfone; 2x Microfones Lapela; 2x Protetores de Vento Windscreen; Case de Carregamento; Cabo TRS 3.5mm.</p>				
24	<p>MICROFONE DE MESA (TIPO GOOSENECK). Descrição: Tipo Gooseneck Com Haste Flexível, Chave De Acionamento Liga/Desliga E Anel Indicador Luminoso. Requisitos Mínimos: Microfone Condensador Profissional De Mesa (Tipo Gooseneck) De Alta Sensibilidade; Alimentação Por Phantom Power 9-52V; Com Base Para Mesa E Suporte Flexível Com Cápsula De Condensador, Saída Conector XLR Blindado; Led Próximo À</p>	UND	12	R\$ 1.938,770	R\$ 23.265,24



	Cápsula, Que Acende Quando O Microfone É Acionado E Chama A Atenção Do Operador Para O Mesmo Acionar O Canal Respectivo; Cabo Com, No Mínimo, 5 Metros E Plugue XLR; Cápsula Condensador De Eletreto; Impedância De Saída 200 _ 30% (A 1khz); Padrão Polar Cardioide; Resposta De Frequência 50 Hz A 16 Khz; Sensibilidade -38db - 3db (0db = 1V/Pa Em 1khz). Manual Em Português E Cobertura De Assistência Técnica Prestada No Local De Recebimento. Garantia De 12 Meses. Tecnicamente Equivalente Ou Superior Ao Modelo TSI MMF 303.				
25	MICROFONE DE MÃO SEM FIO. Descrição: Microfone de Mão, Tipo Sem Fio, Alimentação 02 Pilhas AA, Resposta Frequência 516- 558 Hz, Tipo Receptor 2 Antenas, Características Adicionais Até 12 Canais Programáveis, Impedância 40 Ohms, Alcance 100 M, Alimentação Receptor 12 Vdc V, Dimensão 190 X 212 X 43 Mm, Padrão Polar Cardioide, Sensibilidade 2.1 Mv/Pa, Material Metal, Modulação Banda Larga Fm, Temperatura Operação-10 A + 55 °C.	UND	3	R\$ 1.716,000	R\$ 5.148,00
26	MICROONDAS. Descrição: Display Digital; Painel: Ajustar Relógio, Receitas Pré Programadas, Trava De Segurança, Teclas Rápidas, Potência: 800w, Voltagem: 110v Capacidade: 20 Litros. Produto De Referência: Consul Facilite. 01 Ano De Garantia.	UND	1	R\$ 811,513	R\$ 811,51
27	NOTEBOOK 500GB. Descrição: Processador Compatível Com Intel Core i5 Ou AMD Ryzen™, Com No Mínimo 8 Núcleos; Mínimo De 8 GB RAM; SSD De 500 GB; Display De LED De 14" Widescreen; Webcam; Bluetooth; WIFI; Rede Interna Padrão Gigabitethernet Com Conector RJ-45; HDMI, VGA; 3 Entradas USB; Teclado ABNT II. Garantia De 3 Anos	UND	2	R\$ 5.433,007	R\$ 10.866,01
28	PROJETOR DE IMAGEM. TELA DE PROJEÇÃO MÓVEL. Descrição: Possuir Tripé De Sustentação. Possuir Mecanismo De Retração Manual. Possuir Tamanho Mínimo De 2,43 X 1,82 Metros	UND	1	R\$ 10.756,667	R\$ 10.756,67
29	REFRIGERADOR. Descrição: Com Duas Portas (Duplex); Com Descongelamento Automático (Frost Free) - Capacidade Interna Total De Armazenagem Igual Ou Superior A 400 Litros; Função	UND	1	R\$ 5.161,000	R\$ 5.161,00



	<p>Congelamento Rápido/ Ou Compartimento Extra Frio/Turbo Freezer. Portas Verticais; Prateleiras Reguláveis Em Alturas Diferentes; Gaveta Interna; Compartimento Para Bandejas De Gelo; Com Gás Ecológico, Isento De CFC; Com Pés Niveladores. TENSÃO/FREQUÊNCIA:110 V, Com Tomada Compatível Com Padrão ABNT. MEDIDA(S):70 Cm X 175 Cm X 70 Cm, De Largura X Altura X Profundidade (Medidas Máximas). COR(ES):Branca. GARANTIA MÍNIMA:12 (Doze) Meses, Contados Da Data Do Recebimento Definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem Original De Fábrica, Com Identificação E Origem Do Material. OBSERVAÇÃO(ÕES):Certificação Pelo INMETRO/PROCEL Com O Padrão 'A' De Consumo De Eletricidade.</p>				
30	<p>SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE. Descrição: Tipo De Scanner: Alimentação Vertical, Scanner Duplex Colorido; Resolução Óptica: 600 Dpi; Profundidade De Bit De Cor: 30 Bits Entrada/24 Bits De Saída; Profundidade De Bit De Tons De Cinza: 16 Bits De Entrada/8 Bits De Saída; Sensor Óptico: (CIS) Contact Image Sensor; Fonte De Luz: LED RGB De 3 Cores; Velocidade De Digitalização: 35 Ppm/70 lpm2: 300 Dpi Branco E Preto, Color, Escalas De Cinza; Profundidade De Bit De Cor - Colorido, Tons De Cinza, Profundidade De Bit Monocromático: RGB X 30 Bits Entrada / 24 Bits Saída.</p>	UND	1	R\$ 5.271,667	R\$ 5.271,67
31	<p>SMARTPHONE 128GB. Descrição: Processador Octa Core; Mínimo 2,2 Ghz; Potencia De Carregando Mínimo De 18 W; Tamanho Do Display Até 6.79"; Taxa De Sensibilidade Ao Toque 240Hz; Taxa De Atualização Da Tela 90Hz; Resolução FHD+ (2460 X 1080); Resolução Da Câmera Frontal SMP; Resolução Da Câmera Traseira Principal De 50MP; Proporção Da Tela 20.5:9; Memória RAM Mínima De 4GB; Memória Interna Mínima De 128GB; Memória Expansível Sim, Cartão Microsd; Dual Chip; Suporta Duplo Nano SIM; Conexões 5G / 4G / 3G / 2G; Conector De Entrada USB-C; Localização GPS / Galileo / GLONASS / Beidou; Bluetooth 5.0; Wi-Fi 2.4ghz Wi-Fi 5ghz; Sistema Operacional</p>	UND	3	R\$ 4.398,333	R\$ 13.195,00

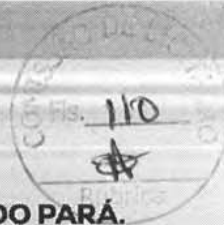


CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.

109
RUBRICO

	Android 13 Ou Superior; Capacidade Da Bateria 5000mah.				
32	SUPORE DE MESA PARA TABLET. Descrição: Material Alumínio/Plástico, Aplicação Suporte De Mesa Para Celular/Tablet, Características Adicionais Base Antiderrapante, Tipo Ajustável.	UND	1	R\$ 248,937	R\$ 248,94
33	SUPORE PARA FUNDO INFINITO. Descrição: 01 Barra De (Alumínio) De 3,00 M. Fracionada Em 3 Seções De 1,00 M, Com Eixos De Emenda Usinados Em Metal. Garantia De 90 Dias Largura Ajustável Possibilitando O Uso Em 1,00 M/ 2,00 M Ou 3,00 M. Altura Ajustável De 1,05 M Até 3,10 M Em Qualquer Altura Dentro Destas Dimensões. *02 Conexões De Barra Em Tripé, Em Nylon Industrial (Alta Resistência) Com Rosca Em Metal Para Conexão Em Tripé. Knobs Para Trava Da Barra, Sistema Totalmente Eficiente E Reforçado. *02 Tripés (1,05 M / 3,10 M). Abertura Dos Pés: 1,05 M. Tripés Reforçados E Com Ótimo Acabamento (Tripé Nacional). Tripés Com Braçadeiras Em Plástico Industrial, Paredes Reforçadas, Com Travas Eficientes Mantendo Sempre Na Posição Ajustada. Tripés Com Base De Grande Abrangência, Firme, Proporciona Uma Excelente Estabilidade. Peso Total Do Suporte - 4,00 Kg.	UND	1	R\$ 401,440	R\$ 401,44
34	TABLET 128GB. Descrição: Processador Octa Core; Mínimo 2,4 Ghz; Tamanho Do Display 11"; Taxa De Sensibilidade Ao Toque 180Hz; Taxa De Atualização Da Tela 90Hz; Resolução 1920 X 1200 (FHD+); Densidade De Pixels 207 PPI; Resolução Da Câmera Frontal 5MP; Resolução Da Câmera Traseira De 8MP; Memória RAM Mínima De 4GB; Memória Interna Mínima De 128GB; Memória Expansível; Conector De Entrada USB-C; Conector De Fone De Ouvido 3.5mm; Bluetooth 5.0; Wi-Fi 2.4ghz Wi-Fi 5ghz; Sistema Operacional Android 14 Ou Superior; Capacidade Da Bateria 8000mah.	UND	12	R\$ 3.466,667	R\$ 41.600,00
35	TELEVISOR. Descrição: Tamanho Tela 70 Pol, Voltagem Bivolt V, Características Adicionais Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi Usb, Wi-Fi In, Conversor Digital, Tipo Tela Led, Acessórios: controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo.	UND	1	R\$ 4.474,667	R\$ 4.474,67
36	TELEVISOR. Descrição: Tamanho Tela 80	UND	1	R\$ 5.837,333	R\$ 5.837,33



	Pol, Voltagem Bivolt V, Características Adicionais Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi Usb, Wifi In, Conversor Digital, Tipo Tela Led, Acessórios controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo				
37	TRIPÉ PROFISSIONAL PARA FOTO E VÍDEO. Descrição: Tripé Profissional Para Foto E Vídeo; Material: Alumínio; Cabeça Ball Head; Coluna Com Engrenagens Que Se Inclina A Até 180º; Pode Facilmente Ser Invertido E Utilizado Para Macro Fotografia; Pernas Com 4 Seções; Inclui Nível De Bolha; Pés Emborrachados; Altura Máxima: 1,61cm; Altura Mínima: 24cm; Suporta Até 3,5kg	UND	2	R\$ 459,667	R\$ 919,33
VALOR GLOBAL					R\$ 404.871,79

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

4.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

4.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:
(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

4.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

4.5. Conforme detalhamento apresentado no Estudo Técnico Preliminar.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

5.1. A seleção dos fornecedores será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na legislação vigente.



- 5.2. O SRP permitirá que a Câmara Municipal de Oeiras do Pará registre os fornecedores que apresentarem as propostas mais vantajosas, possibilitando contratações futuras conforme a demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.3. Serão considerados aptos os fornecedores que atenderem integralmente às condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência, inclusive quanto à conformidade técnica dos itens, prazos de entrega, garantias e regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.
- 5.4. A utilização do SRP proporcionará flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão das aquisições públicas, respeitando os princípios da ampla competitividade, transparência e vantajosidade para a Administração.
- 5.5. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações, assim como da Lei de 14.133 de 2021.
- 5.6. Os licitantes deverão apresentar propostas compatíveis com as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, adicionando os dados mínimos de cada item, desempenho ou padronização justificada. As propostas apresentadas serão avaliadas quanto à conformidade técnica e classificadas de acordo com o menor valor ofertado por item.
- 5.7. A habilitação dos licitantes será verificada nos termos dos arts. 67 a 69 da Lei nº 14.133/2021, por meio de comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica (quando aplicável) e qualificação econômico-financeira. A verificação de regularidade será realizada preferencialmente por meio de consultas automáticas aos sistemas governamentais integrados, conforme os princípios da desburocratização e da inversão de fases previstas na legislação vigente.
- 5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos técnicos exigidos, que apresentarem valores manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os preços de mercado, conforme apuração na fase de julgamento.
- 5.9. A fase competitiva ocorrerá mediante sistema de lances sucessivos, respeitado o intervalo mínimo entre os lances, sendo considerada vencedora a proposta classificada com menor preço por item e que atenda integralmente às exigências deste Termo de Referência e do edital.

6. SUSTENTABILIDADE

- 6.1. A sustentabilidade constitui um dos princípios orientadores das contratações públicas, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, que estabelece em seu art. 5º, o dever da Administração de promover o desenvolvimento nacional sustentável. Além disso, o art. 11, inciso IV, reforça que esses critérios de sustentabilidade ambiental, assim como econômica e social devem ser considerados nas contratações.
- 6.2. A contratação dos itens descritos neste Termo de Referência considera critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, visando promover o uso racional dos recursos públicos e reduzir impactos negativos ao meio ambiente, conforme as diretrizes de boas práticas adotadas pela Administração Pública.
- 6.3. Para tanto, foram incluídas exigências técnicas que priorizam:
- 6.3.1. Eficiência energética, por meio da exigência de produtos com selo de classificação "A" do INMETRO/Procel, sempre que aplicável;



- 6.3.2.** Durabilidade e qualidade, com a seleção de bens com vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de reposição frequente e contribuindo para a economia de recursos;
- 6.3.3.** Adequação a normas técnicas nacionais, como as da ABNT, que garantem segurança, ergonomia e menor impacto ambiental no uso dos produtos;
- 6.3.4.** Logística reversa e descarte consciente, incentivando o correto encaminhamento de equipamentos obsoletos ou inservíveis, especialmente eletroeletrônicos, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- 6.3.5.** Redução de resíduos e de consumo de insumos não recicláveis, com a preferência por materiais com menor uso de embalagens plásticas e que possam ser reciclados ou reaproveitados.
- 6.4.** Além disso, a contratação poderá incentivar a participação de empresas que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia de fornecimento, contribuindo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que tange à inovação responsável, consumo consciente e fortalecimento da economia local.
- 6.5.** A incorporação desses critérios reforça o compromisso da Câmara Municipal de Oeiras do Pará com a responsabilidade ambiental, social e com a modernização das compras públicas de forma ética e sustentável.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1.** A validade do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 8.1.** A presente contratação, a ser formalizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visa à aquisição de bens permanentes essenciais para atender às necessidades estratégicas e operacionais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. A solução proposta abrange uma gama diversificada de itens, incluindo equipamentos de informática (computadores, notebooks, tablets, estabilizadores), mobiliário ergonômico e funcional, eletroeletrônicos, recursos audiovisuais e de comunicação (microfones, câmeras, tripés, kits de iluminação profissional), e materiais de apoio logístico (refrigeradores, micro-ondas, aparelhos de ar-condicionado). Estes bens são cruciais para assegurar a funcionalidade, segurança, durabilidade e a modernização contínua da infraestrutura física e tecnológica da Casa Legislativa, garantindo o pleno desempenho das atividades parlamentares e administrativas.
- 8.2.** A concepção da solução foi integralmente planejada considerando o ciclo de vida completo dos bens, desde a sua aquisição até o descarte final, promovendo uma gestão patrimonial responsável, eficiente e sustentável:
- 8.3.** Aquisição: A seleção dos produtos foi embasada em um diagnóstico técnico detalhado das necessidades institucionais, priorizando critérios técnicos rigorosos, normativos e de sustentabilidade. Foram especificados itens com certificações reconhecidas (como o selo de eficiência energética do INMETRO/Procel) e em conformidade com normas da ABNT, garantindo



requisitos mínimos de segurança, ergonomia e desempenho. Busca-se privilegiar bens com maior durabilidade, eficiência energética, baixa necessidade de manutenção e menor impacto ambiental ao longo do seu uso e descarte. O modelo de Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram de forma escalonada, conforme a real demanda e disponibilidade orçamentária da Câmara, otimizando recursos e evitando estoques desnecessários.

8.4. Utilização: Os bens a serem adquiridos destinam-se ao uso contínuo e institucional, sendo fundamentais para a execução das diversas atividades da Câmara Municipal. Servirão de suporte para a tramitação de processos eletrônicos, o desempenho das atividades administrativas diárias, a cobertura e transmissão de sessões plenárias e eventos institucionais (em conformidade com as exigências de transparência e controle social), e proporcionarão condições de trabalho adequadas e conforto térmico para servidores e parlamentares. A especificação técnica assegura que os itens possuam o desempenho adequado e resistência necessários para o uso prolongado e intensivo em um ambiente público.

8.5. Manutenção: Para garantir a longevidade e a operacionalidade dos bens, foram estabelecidas exigências de garantias mínimas adequadas e a disponibilidade de assistência técnica no território nacional, com acesso facilitado a peças de reposição. A escolha de marcas consolidadas no mercado e a previsão de suporte pós-venda eficiente contribuem significativamente para a manutenção preventiva e corretiva, prolongando a vida útil dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições prematuras e minimizando custos operacionais a longo prazo.

8.6. Atualização e Substituição: Reconhecendo a dinâmica da obsolescência tecnológica, especialmente para equipamentos de informática e eletroeletrônicos, a especificação prioriza modelos atuais e compatíveis com futuras atualizações, visando retardar o descarte precoce. A aquisição de novos recursos alinhados à evolução das demandas da Casa permite a renovação gradual do acervo, mantendo a Câmara atualizada frente às exigências técnicas, legais e de segurança da informação, e assegurando que os serviços prestados continuem a ser de alta qualidade e eficiência.

8.7. Descarte Sustentável: Ao final de sua vida útil ou quando se tornarem inservíveis (ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis), os bens serão classificados e gerenciados conforme a regulamentação patrimonial vigente. Em atenção às políticas de sustentabilidade e à minimização de passivos ambientais, será adotado, sempre que aplicável, o encaminhamento para reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, com foco na logística reversa, especialmente para equipamentos eletrônicos. Será exigida, quando pertinente, a conformidade com normas como a RoHS (Restriction of Hazardous Substances), que restringe o uso de substâncias perigosas, visando a redução da geração de resíduos tóxicos e a promoção da circularidade dos materiais.

8.8. Dessa forma, a solução proposta transcende a simples aquisição, estabelecendo uma abordagem holística que garante não apenas o atendimento das necessidades imediatas da Câmara, mas também assegura que todas as etapas do ciclo de vida dos bens sejam tratadas com a máxima responsabilidade técnica, patrimonial, econômica e ambiental, promovendo a



COMISSÃO
Fis. 119
RIT

sustentabilidade, a racionalização dos recursos públicos e a eficiência na gestão pública, em alinhamento com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. A entrega dos bens objeto desta contratação deverá ser efetuada no endereço da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, situado na Rua Artêmio Araújo, nº 715, Centro, Oeiras do Pará/PA, CEP 68470-000.

9.2. As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, em horário comercial (das 8h às 14h), exceto em feriados municipais, estaduais ou nacionais. O fornecedor deverá se adequar conforme emissão de Ordem de Compra ou Serviço, observando as características de atualização e variação conforme o instrumento convocatório.

9.3. Critérios para Entrega:

9.3.1 Condições dos Materiais: Os produtos devem ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos ou danos de transporte. Lacres de fábrica (quando aplicável) deverão estar intactos.

9.3.2. Embalagem e Identificação: Todos os itens devem estar adequadamente embalados e identificados com etiquetas contendo descrição do produto, quantidade e número do pedido de compra, mantendo a relação com os preços registrados.

9.3.3. Documentação Obrigatória: A entrega deverá ser acompanhada da nota fiscal original em duas vias, com discriminação detalhada dos produtos, valores unitários e totais compatíveis com o sistema de preços vigente. Além disso, deverão ser apresentados manuais de instrução em português, certificados de garantia, termos de responsabilidade e laudos ou relatórios de conformidade técnica (quando aplicáveis e exigidos no Termo de Referência).

9.4. Critérios de Aceitação:

9.4.1. A aceitação dos bens será realizada mediante um processo rigoroso, dividido em etapas:

9.4.2. Verificação Inicial e Física: No ato da entrega, a Câmara Municipal realizará uma **inspeção visual e conferência quantitativa** dos itens. Serão verificadas as condições de conservação, integridade das embalagens e a conformidade física com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora.

9.4.3. Testes de Funcionamento: Equipamentos eletrônicos, eletroeletrônicos e outros itens que o exijam serão submetidos a **testes de funcionamento** no momento da entrega, a fim de garantir que estejam plenamente operacionais e em condições adequadas de uso, sem defeitos ou não conformidades.

9.4.4. Análise Documental: Será conferida toda a documentação obrigatória que acompanha a entrega, assegurando sua validade, completude e conformidade com o objeto contratado e os preços registrados.

9.4.5. Termo de Recebimento: Após a verificação e testes satisfatórios, será preenchido o **Termo de Recebimento Provisório e, posteriormente, o Termo de Recebimento Definitivo**, conforme previsto na legislação aplicável.

9.5. Recusa e Substituição:

9.5.1. A **recusa no recebimento** poderá ocorrer caso sejam constatadas incompatibilidades técnicas, avarias, ausência de componentes, vícios aparentes, embalagens violadas ou qualquer outra desconformidade em relação ao edital, ao Termo de Referência, à proposta e aos preços registrados.

9.5.2. Em caso de rejeição, o fornecedor terá o prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** para substituir os itens recusados, **sem ônus adicionais para a Câmara**, observando rigorosamente os mesmos critérios de preço, qualidade e especificações originalmente



estabelecidos. A não observância destes critérios acarretará a recusa total ou parcial da entrega, com a suspensão do pagamento até a regularização.

9.6. O fornecedor será integralmente responsável por quaisquer custos de armazenagem e devolução de materiais não conformes, mantendo-se os valores originalmente pactuados no sistema de preços para os itens aceitos. A assinatura do recibo de entrega pela equipe da Câmara não implica aceitação definitiva, sujeitando-se o objeto aos resultados de vistoria técnica posterior, sem prejuízo da manutenção do regime de preços estabelecido. Todas as entregas deverão observar rigorosamente as condições de preço, prazos e especificações técnicas constantes do sistema de registro de preços, não sendo admitidas variações não autorizadas.

9.7. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, técnicos e administrativos, para garantir a efetividade, conformidade e eficiência na aquisição dos materiais permanentes destinados à Câmara Municipal de Oeiras do Pará:

9.8. Conformidade com as especificações técnicas

9.8.1. Todos os itens a serem adquiridos devem atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, com características de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança compatíveis com o uso institucional e contínuo. Os produtos devem ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima conforme estabelecido em cada item e estar em conformidade com normas técnicas pertinentes, especialmente as da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** e certificações do **INMETRO** quando aplicável.

9.9. Compatibilidade e padronização

9.9.1. Os equipamentos de informática, áudio e vídeo devem ser compatíveis com os sistemas e plataformas atualmente utilizados pela Câmara Municipal, incluindo conexões, interfaces, formatos de arquivos e padrões de rede. Sempre que possível, deve-se adotar critérios de padronização de equipamentos, como tipo de processador, quantidade de memória, sistema operacional e modelo de conectividade, de forma a facilitar a integração, manutenção e gestão do parque tecnológico.

9.10. Ergonomia e funcionalidade

9.10.1. Os mobiliários e equipamentos destinados aos ambientes de trabalho (cadeiras, mesas, suportes, etc.) devem seguir padrões ergonômicos e oferecer conforto, segurança e funcionalidade, visando a prevenção de riscos ocupacionais e a melhoria das condições laborais dos servidores e parlamentares.

9.11. Eficiência energética

9.11.1. Sempre que aplicável, os bens adquiridos deverão possuir selo de eficiência energética de categoria "A", contribuindo para o uso racional de recursos e a sustentabilidade ambiental, além de gerar economia no consumo de energia elétrica a longo prazo.

9.12. Garantia e assistência técnica

9.12.1. Os itens fornecidos deverão ter garantia mínima conforme definido nas especificações técnicas (de 12 a 36 meses, a depender do bem), com cobertura contra defeitos de fabricação e com suporte técnico disponível no território nacional, preferencialmente no Estado do Pará, ou com previsão de atendimento remoto e envio de peças.

9.13. Critérios de sustentabilidade

9.13.1 A contratação deverá observar, quando aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, privilegiando bens com menor impacto ambiental, maior durabilidade, reciclabilidade e menor consumo de energia.

10. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATANTE(S)

9.4. São obrigações da Contratante:

- 9.4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Contrato e seus anexos;
- 9.4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.4.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços fornecidos, para que seja corrigido;
- 9.4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Contrato e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

9.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.6. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

9.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

9.8. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;

9.9. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

9.10. Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;

9.11. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assim como no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.5. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

11.6. Fornecer a nota fiscal, quando solicitada, na qual constarão as indicações da execução do serviço;

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;



117
PA

- 11.9. Manter um responsável à disposição da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA para solucionar quaisquer problemas identificados;
- 11.10. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de imediato;
- 11.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.
- 11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 11.13. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.15. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 11.16. Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- 11.17. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 11.18. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.
- 11.19. No quesito de confiabilidade, a empresa deverá ter experiência comprovada no fornecimento do objeto licitado, ter Certificações emitidas pelos órgãos competentes ou empresa/associações profissionais reconhecidos pelo governo, na sua referida área.
- 11.20. Quanto aos certificados, a empresa deve ter uma equipe de profissionais qualificados e devidamente certificados, visando compreender o que está sendo pretendido pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.4. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

- 13.4. Não é admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica; serão mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

- 14.4. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 14.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

14.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.7. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

14.8. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

14.9. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

15. DO PAGAMENTO.

15.4. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

15.5. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se estiver em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.6. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.

15.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

15.8. O valor da presente avença é de R\$ 404.871,79 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.4. A despesa com o fornecimento do produto/serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Oeiras do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Oeiras do Pará

ATIVIDADE: 2002 Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal de Oeiras

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.4. A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, será realizada pelo(a) servidor(a) *Graciema Borges de Andrade Ribeiro* indicado pela Unidade Requisitante da contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 117 e parágrafos da Lei 14.133/21.

17.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na



COM. 119
RCL

execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

18. DAS PENALIDADES

18.4. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, sofrerá as sanções previstas nos Art. 155 ao Art. 163 da Lei 14.133/21, de acordo com o caso específico.

19. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

19.4. Objeto deste Termo de Referência será disponibilizado à Unidade Requisitante sob regime de demanda, ou seja, quando houver a necessidade de contratação.

19.5. Não haverá obrigação da Administração na contratação integral do objeto logo seja assinado o contrato.

19.6. A CONTRATANTE reservar-se-á o direito de descontar das Faturas/Notas Fiscais os débitos e multas previstas neste Contrato;

19.7. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme prevista na lei de licitações.

19.8. Motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Oeiras do Pará/PA, 09 de junho de 2025.

EDUARDA
SARGES
PEREIRA:7009639
1243

Assinado de forma
digital por EDUARDA
SARGES
PEREIRA:70096391243

EDUARDA SARGES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO